

1

A reunião teve pauta bem diversificada, primeiro foi constatado que havia o mínimo de 3 membros presentes para se dar início à reunião. Após foi posto em assunto a nova IN que trata sobre o Regimento da Comissão de Ética do Brasília Ambiental, foi decidido que será encaminhado à Presidência com vistas à Procuradoria Jurídica para assim ser analisada a legalidade da respectiva instrução normativa.

Sobre o despacho (162919663) da Presidência para a UAI, ficou decidido na reunião aguardar a movimentação da UAI sobre a indicação de novo servidor para integrar a comissão de ética, tendo em vista a saída de Ariana em novembro de 2024, caso haja demora, decidimos que faríamos uma reiteração.

Foi acordado também na reunião o encaminhamento de novas indicações de membros da comissão de ética em junho, haja vista que três membros da comissão terão mandato expirado em julho do presente ano, incluindo o presidente substituto.

Ficou deliberado que as reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente sempre na última terça-feira do mês às 14 h, de acordo com calendário abaixo:

Abril: 29/04;

Maio: 27/05;

Junho: 24/06;

Julho: 29/07;

Agosto: 26/08;

Setembro: 30/09;

Outubro: 28/10;

Novembro: 25/11;

Dezembro: 30/12.

Ficou decidido a realização de Plano de Trabalho da comissão para o primeiro semestre do presente ano, tendo em vista que a maioria dos membros terão mandato expirado em julho, dessa forma, os novos membros da comissão farão o Plano de Trabalho do segundo semestre de 2025.

Surgiram diversas ideias para o Plano de Trabalho deste primeiro semestre de 2025 como a realização de ajustes na Cartilha de Ética Pública do Brasília Ambiental, além de apresentar em palestra aos servidores da autarquia sobre o novo regimento da comissão de ética pública do Brasília Ambiental, após claro a devolução da IN pela Procuradoria Jurídica, o objetivo é a capacitação dos servidores do IBRAM sobre o funcionamento da presente comissão.

Encaminhamentos da reunião

Nº	Descrição	Responsável	Prazo
1	Confecção da ATA da reunião ordinária	Daniel Monteiro	15 dias
2	Encaminhar ATA para publicação	Antônio Terra	15 dias
3	Encaminhar IN para a Presidência	Antônio Terra	15 dias



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0266493-3, Membro da Comissão de Ética**, em 27/03/2025, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PAIM TERRA - Matr.0184072-X, Presidente da Comissão de Ética substituto(a)**, em 27/03/2025, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE - Matr.0154281-8, Membro da Comissão de Ética**, em 01/04/2025, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166532536)
verificador= **166532536** código CRC= **627BB2E5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br